

ISO 45001:2018 – Nova norma de Saúde e Segurança Ocupacional será publicada em Março/18

Foi aprovada em 29/1/18 a versão FDIS da norma ISO45001 “Sistema de Gestão da Segurança e Saúde Ocupacional – Requisitos com diretrizes para uso”, que substituirá a OHSAS18001:2007 a partir de sua publicação anunciada para Março/2018.

Esta versão da norma tem estrutura análoga às normas ISO9001:2015 e ISO14001:2015, o que deverá facilitar a integração desses sistemas de gestão, e traz como alterações mais relevantes em relação à OHSAS18001:2007:

- definição de risco idêntica à da ISO9001 e ISO14001, e definição de risco de SSO (Segurança e Saúde Ocupacional) igual à definição da OHSAS18001;
- necessidade de adequar o escopo do SSSO (Sistema de SSO) ao contexto e necessidades e expectativas dos trabalhadores e demais partes interessadas;
- necessidade de estabelecer processos e suas interações;
- necessidade de maior liderança e comprometimento da Direção;
- novos requisitos para participação e consulta dos trabalhadores no SSSO;
- ênfase na identificação de riscos e oportunidades, eliminando o item “ação preventiva”;
- necessidade de maior planejamento para os objetivos de SSO;
- novos requisitos para comunicação interna e externa;
- o termo informação documentada substitui documentos e registros;
- maior preocupação com terceirização;
- novos requisitos para avaliação de desempenho;
- análise crítica pela Direção agora mais detalhada.

O IAF (International Accreditation Forum) dará um prazo de 3 anos para adequação dos sistemas de gestão certificados na OHSAS18001 à nova norma.

A Lato Qualitas está preparada para auxiliá-los na obtenção, atualização e melhoria de seus sistemas de gestão de SSO.

